



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 288/2024

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento efetivo, denominado “AGENTE EDUCADOR”, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **PRISCILA MENDES JACINTO**, com direitos e deveres da Classe III, Referência “A”, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 09 de abril de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

